

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1018/XII/4.ª (BE)
Proponente/s:	Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	<i>“Protege os desempregados de longa duração, facilita o acesso ao subsídio de desemprego”</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira
DAPLEN
Ext 11591